

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR		Nº DA APR / ANO: 005/2018
UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS		DATA: 19/03/2018
CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22		
VALOR DA APR: R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações	
Histórico / Descrição da Operação: Resgate para pagamento dos serviços prestados nos meses de janeiro, fevereiro e março pela empresa I. P Tecnologia, CNPJ nº. 04.775.736/0001-92.  Valor de R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais).		
Características dos ativos: FI – Taxa de Administração		
Proponente:	Gestor / Autorizador  Jose Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal	Responsável pela liquidação da operação:  Luciano Saidelles Rossi Presidente do RPPS